



Câmara

# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.520/2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
BAIRRO SANTA CRUZ.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Cruz, com sede no Acesso 04, casa 03 – Bairro Santa Cruz, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 7.178-AC 4 - protocolo 39.698, em 24 de fevereiro de 2006.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de junho de 2008.

  
**José Raimundo Fontes**  
Prefeito

